E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.315.380-6 DATA: 27/01/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 775/2026 APROVADO EM 15/09/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO - MILITAR ÂNGELO ANTÔNIO BENEDET – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.315.380-6

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer DEP/Deduc/Seed n.º 257/2026, de 12/06/2026, alterando a carga horária do curso de 3.234 horas para 3.100 horas, bem como, modalidade de oferta e a matriz curricular, conforme imagem abaixo:

Dados Gerais do Curso:

Dados Gerais do Curso, às fls.

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 393/2023 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã e/ou tarde e de segunda-feira a sábado no período noturno.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: Conforme m² - 30 ou 40

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz em transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.234 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã e tarde.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 40 por turma.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientaçcoes transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.234 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã e tarde.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 40 por turma.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

~~**Modalidade de Oferta:** Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde~~

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.100 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã e tarde

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.315.380-6

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

Matriz Curricular
DE, às fls. 1482 (Código: 1624)
Matriz do ano letivo de 2023, código 1624: conforme aprovação no Parecer nº 393/2023 – CEE/CEMEP

NRE: FOZ DO IGUAÇU (11)				*MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (2414)*				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR ÂNGELO ANTÔNIO BENEDET - EFM								
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, 515, JARDIM SANTA MÔNICA, 85.875-000								
TELEFONE: (45) 3541-1431								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Administração			*Código: 1624*	*TURNO: Manhã e Tarde*		*C. H. TOTAL: 1.000 horas*		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			*ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024*			*FORMA: Gradativo*		
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**1ª SÉRIE**		**2ª SÉRIE**		**3ª SÉRIE**
CÓDIGO: 0015	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0
			Educação Física	67		0		67
			Língua Inglesa	67		67		0
			Língua Portuguesa	100		100		133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0
			Geografia	67		67		0
			História	67		66		0
			Sociologia	0		66		0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67
			Química	66		67		0
			Biologia	66		67		0
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800		600		400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67		33		33
		Educação Financeira		33		33		33
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900		666		466
CÓDIGO:1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	**COMPONENTE CURRICULAR**		**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		Administração Financeira e Orçamentária				66		66	
		Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67	
		Introdução à Economia		33					
		Liderança e Gestão de Pessoas						133	
		Introdução ao Marketing				67			
		Negociação e Vendas				67		67	
		Noções de Direito						67	
		Teoria Geral da Administração		67					
		Controladoria e Finanças				67		67	
		Recursos Humanos				67		67	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[1,2]				**30**		**30**		**30**	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				**1.000**		**1.000**		**1.000**	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE - PR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.315.380-6

PARA, às fls. 1436 (Código: 2312)
Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2312
Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO *(opcional)*												
NRE: *11 – Foz do Iguaçu*							MUNICÍPIO: *2414 – Santa Terezinha de Itaipu*					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *301 – Colégio Estadual Cívico-Militar Ângelo Antônio Benedet*												
ENDEREÇO: *Rua das Camélias, 515 – Jardim Santa Mônica, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP 85.875-414*												
TELEFONE: *(45) 92000-6719*												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã e Tarde		CÓDIGO: 2312			C.H. Total: 3.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: **2025**			FORMA: GRADATIVA						
						1ª SÉRIE			2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR			Aula Semanal		Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE			2		67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA			2		67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	1P	IN P	67			1P IN P	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	IN P	100			2P IN P	100	3P IN P	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	IN P	67			0	0	0	0
			GEOGRAFIA		2	67			2	67	0	0
			HISTÓRIA		2	67			2	66	0	0
			SOCIOLOGIA		0	0			2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	100			3	100	3P IN P	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	66			0	0	2	67
			QUÍMICA		2	66			2	67	0	0
			BIOLOGIA		2	66			2	67	0	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800			18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		1	33			1	33	1	33
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67			2	67	2	67
			CIDADANIA E CIVISMO		1	33			1	33	1	33
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	67			0	0	0	0
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	200			4	133	4	133
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30	1.000			22	733	16	533
			UNIDADE CURRICULAR	T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
CÓDIGO 2312	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		Informática empresarial	0	0	0	1	0	33	2	0	66
			Finanças empresariais	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Estratégias de marketing	0	0	0	2	0	67	0	0	0
			Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0
			Comunicação e vendas	1	0	33	1	0	33	0	0	0
			Recursos humanos	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Princípios econômicos	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Projeto integrador	0	0	0	2	0	67	2	0	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					3	100			10	334	16	534
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					9	300			14	467	20	667
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[4]					33	1.100			32	1.067	32	1.067

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Disciplina específica em razão do fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.
[3] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.
[4] Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

DE/PARA: às fls. 1436 (Código 2312)
Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO *(opcional)*												
NRE: *11 – Foz do Iguaçu*							MUNICÍPIO: *2414 – Santa Terezinha de Itaipu*					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *301 – Colégio Estadual Cívico-Militar Ângelo Antônio Benedet*												
ENDEREÇO: *Rua das Camélias, 515 – Jardim Santa Mônica, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP 85.875-414*												
TELEFONE: *(45) 92000-6719*												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã e Tarde		CÓDIGO: 2312			C.H. Total: 3.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: **2025**			FORMA: GRADATIVA						
						1ª SÉRIE			2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR			Aula Semanal		Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - **FGB**	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE			2		67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA			2		67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	1P	IN P	67	1P	IN P	67	0		0
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	IN P	100	2P	IN P	100	3P	IN P	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	IN P	67	0		0	0		0
			GEOGRAFIA	2		67	2		67	0		0
			HISTÓRIA	2		67	2		66	0		0
			SOCIOLOGIA	0		0	2		66	0		0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3		100	3		100	3P	IN P	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2		66	0		0	2		67
			QUÍMICA	2		66	2		67	0		0
			BIOLOGIA	2		66	2		67	0		0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24		800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - **PFO**		PROJETO DE VIDA			1		33	1	33	1	33
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA			2		67	2	67	2	67
			CIDADANIA E CIVISMO[4]			1		33	1	33	1	33
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL			2		67	0	0	0	0
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6		200	4	133	4	133
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					30		1.000	22	733	16	533
			UNIDADE CURRICULAR	T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
CÓDIGO 2312	ITINERÁRIO FORMATIVO - **IF** **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**		Informática empresarial	0	0	0	1	0	33	2	0	66
			Finanças empresariais	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Estratégias de marketing	0	0	0	2	0	67	0	0	0
			Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0
			Comunicação e vendas	1	0	33	1	0	33	0	0	0
			Recursos humanos	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Princípios econômicos	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Projeto integrador	0	0	0	2	0	67	2	0	67
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					3		100	10	334	16	534
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					9		300	14	467	20	667
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[1]					33		1.100	32	1.067	32	1.067

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Disciplina específica em razão do fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.
[3] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.
[4] Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.315.380-6

PARA/DE: (Código 2511)

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2511:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

NRE: 11 – FOZ DO IGUAÇU | MUNICÍPIO: 2414 – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 301 - CCM ANGELO ANTONIO BENEDET

ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, 515 – JARDIM SANTA MONICA – 85875-414

TELEFONE: (45) 92000-8719

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio | CÓDIGO: 2511 | C.H. Mínima: 3.100 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | TURNO: | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | FORMA:

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100
		ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600
APROFUNDAMENTO		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		5015 - Informática empresarial	2	0	67	0	1	0	34	0	1	0	33	0
		5020 - Comunicação e vendas	0	0	0	0	1	0	33	0	2	0	67	0
		5031 - Princípios econômicos	1	0	33	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100	3		100	3		100			
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL – IF	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		5033 - Finanças empresariais	2	0	66	0	2	0	67	0	2	0	67	0
		5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	0	2	0	66	0	2	0	67	0
		4129 - Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4400 - Recursos humanos	2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5019 - Estratégias de marketing	2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5021 - Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		6509 - Técnicas integradas	1	0	33	0	1	0	33	0	2	0	66	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300	9		300	9		300			
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR												
		Cidadania e civismo*	1		34	1		33	1		33			
		Língua Espanhola*	4		133	4		133	4		134			
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	5		167	5		166	5		167			
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL*			35		1.167	35		1.166	35		1.167			

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

[2] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª, 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalente a 01 aula de 50 minutos do Itinerário Formativo Técnico Profissional (IFTP), totalizando 31 aulas semanais, como prevê o Catalogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

[3] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

[4] Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

Em consonância com a Lei Federal n. º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32,37 39 e Parágrafo único:

> [...]
>
> **Art. 32.** O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.
>
> **Art 37**. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.
>
> **Parágrafo único**. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.
>
> **Art. 39.** Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

> [...]
>
> **Art. 73.** A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

Destaca-se que a instituição de ensino deve observar o contido nas Deliberações deste CEE/PR, em especial a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> **Art. 13.** A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da

> prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade está vigente até 11/02/2027, e a Licença Sanitária expirou em 01/07/2026, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Cívico - Militar Ângelo Antônio Benedet - EFMP	Santa Terezinha de Itaipu/ Foz do Iguaçu	N.º 695/2020, de 09/03/2020. De: 12/11/2019 a 11/11/2029.	N.º 4528/2023, de 13/07/2023 De: 14/07/2023 a 14/07/2026.	Desde 14/07/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 15/07/2026 a 14/07/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

e) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

f) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso.

g) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba,15 de setembro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.